



Número: **0849712-86.2024.8.20.5001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **25ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **10/03/2025**

Valor da causa: **R\$ 5.773.464,24**

Processo referência: **XX**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
VPI VIGILANCIA LTDA (AUTOR)	PIERRE DE CARVALHO FORMIGA (ADVOGADO) PIERRE DE CARVALHO FORMIGA (REPRESENTANTE / ASSISTENTE PROCESSUAL) IGOR SILVA DE MEDEIROS (ADVOGADO)
VPI VIGILANCIA LTDA (REU)	
MPRN - 23ª Promotoria Natal (TERCEIRO-INTERESSADO)	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (TERCEIRO INTERESSADO)	
MARIO DOS SANTOS MARINHO JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)	
MPRN - 63ª Promotoria Natal (CUSTOS LEGIS)	
VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	ARMANDO LEMOS WALLACH (ADVOGADO)
BANCO SAFRA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	IVAN DE SOUZA MERCEDO MOREIRA (ADVOGADO)
CARLOS ARMANDO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO)
ANDREZA DIANA DE ARAUJO FREIRE (TERCEIRO INTERESSADO)	FLAVIA MAIA FERNANDES registrado(a) civilmente como FLAVIA MAIA FERNANDES (ADVOGADO)
COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIZ FERNANDO MISCHI CASTIGLIONI (ADVOGADO)
União / Fazenda Nacional (TERCEIRO INTERESSADO)	
Município de Natal (TERCEIRO INTERESSADO)	
ITAU UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO) CLEUSA MARIA BUTTOW DA SILVA (ADVOGADO)
FRANCISCO AIRTON DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	HERMESON LUIZ PIRES DE SOUZA (ADVOGADO)
JOAO VICENTE DE ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)	HERMESON LUIZ PIRES DE SOUZA (ADVOGADO)
LUCIANO SOARES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	HERMESON LUIZ PIRES DE SOUZA (ADVOGADO)
REBERT SILVA DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	HERMESON LUIZ PIRES DE SOUZA (ADVOGADO)
PAULO ROBERTO GUEDES DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	PATRESE CARVALHO DOS SANTOS (ADVOGADO) ANDREZA CARLA RODRIGUES DANTAS (ADVOGADO)
MARCOS ANTONIO DE LIMA JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)	ADRIANA MARIA ALVES (ADVOGADO)
Caixa Econômica Federal (TERCEIRO INTERESSADO)	FABRICIO DOS REIS BRANDAO (ADVOGADO)

E M DANTAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	RODRIGO DE SOUZA CAMARGOS (ADVOGADO)
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	NATALIA DE MEDEIROS SOUZA (ADVOGADO) JULIO CESAR BORGES DE PAIVA (ADVOGADO) PABLO JOSE MONTEIRO FERREIRA (ADVOGADO) FRED LUIZ QUEIROZ DE LIMA (ADVOGADO) BRUNNO MARIANO CAMPOS (ADVOGADO) CAMILA RAQUEL RODRIGUES PEREIRA DE AZEVEDO (ADVOGADO) FELIPE VIEIRA DE MEDEIROS SILVANO (ADVOGADO)
WILLAME RIBEIRO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCELO ROMEIRO DE CARVALHO CAMINHA (ADVOGADO) LIVIA DARC ALVES DE MEDEIROS (ADVOGADO)
IGOR GUSTAVO FURTADO DO LAGO (TERCEIRO INTERESSADO)	IGOR GUSTAVO FURTADO DO LAGO (ADVOGADO)
FRANCISCO HUMBERTO BRAGA SILVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	IGOR GUSTAVO FURTADO DO LAGO (ADVOGADO)
JOSE GILDO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	IGOR GUSTAVO FURTADO DO LAGO (ADVOGADO)
Construtora Cageo Ltda. (TERCEIRO INTERESSADO)	TAMARA SILVA DE MEDEIROS (ADVOGADO)
VALDIR PEREIRA DE MEDEIROS (TERCEIRO INTERESSADO)	CLAUDIO RICARDO DA SILVA FREIRE (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
176545992	04/02/2026 19:20	ESPELHO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101-2025 - VPI VIGILÂNCIA	Edital



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Plataforma Nacional de Editais de 03/02/2026

Certidão de publicação 36

Edital

Número do processo: 0849712-86.2024.8.20.5001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Órgão: 25ª Vara Cível da Comarca de Natal

Tipo de documento: Intimação

Disponibilizado em: 03/02/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI

ARMANDO LEMOS WALLACH

ADRIANA MARIA ALVES

LIVIA DARC ALVES DE MEDEIROS

RODRIGO DE SOUZA CAMARGOS

FLAVIA MAIA FERNANDES

GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA

HERMESON LUIZ PIRES DE SOUZA

VPI VIGILANCIA LTDA

FABRICIO DOS REIS BRANDAO

MARCELO ROMEIRO DE CARVALHO CAMINHA

LUIZ FERNANDO MISCHI CASTIGLIONI

ANDREZA CARLA RODRIGUES DANTAS

FRED LUIZ QUEIROZ DE LIMA

PATRESE CARVALHO DOS SANTOS

IVAN DE SOUZA MERCEDO MOREIRA

Advogado(a): IGOR SILVA DE MEDEIROS - OAB RN - 6300

Teor da Comunicação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE Juízo de Direito da 25ª Vara Cível da Comarca de Natal 4ª Secretaria Unificada das Varas Cíveis da Comarca de Natal Rua Doutor Lauro Pinto, 315, 6º Andar, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-972 Telefone: (84) 3673-8530. Horário de atendimento: 8h às 14h. WhatsApp: (84) 3673-8530. Email: 4secuniciv@tjrn.jus.br. Balcão Virtual Atendimento por videochamada. EDITAL DE INTIMAÇÃO - RELAÇÃO DE CREDITORES Art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação Judicial e Falências (Lei 11.101/2005) Prazo de 10 (dez) dias corridos para impugnação à Relação de Credores (Art. 8º da Lei 11.101/2005) e AVISO SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Art. 53 da Lei 11.101/2005) Prazo simultâneo de 30 (trinta) dias corridos para objeção ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) (art. 55, “caput”, da Lei 11.101/2005) Recuperação Judicial da VPI VIGILANCIA LTDA CNPJ 07.573.987/0001-82, Processo n.: 0849712-86.2024.8.20.5001 Ação: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Requerente: VPI VIGILANCIA LTDA O Excelentíssimo Senhor Doutor CLEOFAS COELHO DE ARAUJO JUNIOR, MM Juiz de Direito da 25ª Vara Cível da Comarca de



Natal, na forma da lei e no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER a todos quantos virem este edital/aviso ou deles conhecimento tiverem, que, nos autos da Ação de RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) da VPI VIGILANCIA LTDA (CNPJ/MF 07.573.987/0001-82), Processo n. 0849712-86.2024.8.20.5001, foram anexados a Relação de Credores e o Plano de Recuperação Judicial (PRJ), ficando INTIMADOS os interessados para apresentarem eventual impugnação/objeção nos prazos adiante assinalados: I) **RELAÇÃO DE CREDORES:** A Administradora Judicial Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA, pelo seu representante Dr. Armando Lemos Wallach, OAB/PE 21.669, apresentou Relação de Credores da empresa VPI VIGILANCIA LTDA (CNPJ: 07.573.987/0001-82), — a que alude o artigo 7º, §2º, da Lei n. 11.101/2005 —, coligida aos autos em epígrafe (vide documento de Id. 170988755), acessível no endereço eletrônico1: <https://vivanteaj.com.br/processos/vpivigilancia/>, o que o fez, em síntese, nos termos adiante reproduzidos: "...com base nas informações prestada pela Recuperanda, nos documentos que lhe foram apresentados pelos credores, nos documentos comerciais e fiscais da empresa em recuperação, na forma do caput do artigo 7º da Lei 11.101/2005, foram analisadas as divergências e habilitações de crédito apresentadas tempestivamente pelos credores. Os valores dos créditos atribuídos a cada credor seguem consolidados na relação: CLASSE - I TRABALHISTA - 35 CREDORES R\$ 71.566,81: ADAILTON ALEXANDRE DA SILVA R\$ 2.887,06; ALVARO DIEGO DE OLIVEIRA LIMA R\$ 4.567,80; ANGELICA CARDOSO FONSECA R\$ 137,50; BRUNO QUIRINO DA SILVA R\$ 400,00; CARLOS AILTON DUTRA R\$ 192,50; CLEITON DJALMA AIRES DE ALMEIDA R\$ 941,72; EDVAL SANTIAGO DA NOBREGA E SILVA R\$ 2.849,78; EDVAN FRANCISCO DA SILVA R\$ 2.838,74; EMANUEL MESSIAS G. VIEIRA R\$ 1.442,22; ERIVAN GABRIEL PEREIRA R\$ 1.180,17; ERIVAN VARELA DA SILVA R\$ 6.135,54; FABIOLA LIMA DOS SANTOS R\$ 2.696,05; FLAVIO ROMERO BEZERRA R\$ 1.397,32; FRANCISCO DAS CHAGAS C. D OLIVEIRA R\$ 192,50; GERSON HENRIQUE Q. APOLONIO R\$ 1.602,28; GILVAN MARQUES GORGONIO R\$ 723,59; JEFERSON FELIPE OLIVEIRA DE MELO R\$ 302,50; JONAS PEREIRA DA COSTA R\$ 440,00; JOSE MIRANILSON DANTAS R\$ 1.563,54; JOSE ROMILDO MATIAS DA SILVA R\$ 6.262,71; JOSELITO SIDINEI DO NASCIMENTO R\$ 3.087,63; JOSENILSON DE FREITAS SANTOS R\$ 2.556,06; JOSILEIDE JERONIMO VIEIRA FREIRE R\$ 62,04; KARLA JEANE FONSECA DA CUNHA R\$ 62,04; LAENIO FELIPE DE MIRANDA R\$ 4.622,80; MARCELO HUGO B. DA SILVA R\$ 2.196,34; MATHEUS WELLINGTON DOS SANTOS R\$ 2.338,98; MILLY JONHNES S. DA SILVA R\$ 3.047,53; NELSON CRISTIANO FERREIRA R\$ 4.718,06; OZANIR DAVID DA PENHA R\$ 742,50; RONNIEDSON ALVES DE SOUSA SILVA R\$ 3.512,45; TONIONE BARRETO DA CUNHA R\$ 2.631,70; UALISSON RICHELE DE ASSIS R\$ 62,04; VANESSA DA SILVA R\$ 525,00; WEMERSON VICENTE DA SILVA R\$ 2.648,12. CLASSE – III QUIROGRAFÁRIA - 11 CREDORES R\$1.410.192,20: CARLOS ARMANDO DA SILVA R\$179.421,44 CONSTRUTORA CAGEO LTDA. R\$ 19.650,01; SODEXO PASS BRASIL SERV.COM.SA R\$ 122.951,78; HOTEL ARAM BEACH & CONVENTION LTDA R\$ 1.120,00; COPLATEX IND E COM - PROTECTA (PAINEL BALÍSTICO) R\$ 5.035,10; BANCO SAFRA R\$ 137.951,66; SICOB POTIGUAR R\$ 67.303,70; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 560.057,01; BANCO ITAÚ R\$ 300.622,47; BANCO DO BRASIL R\$ 2.832,54; BANCO DO NORDESTE DO BRASIL R\$ 13.246,49. CLASSE – IV ME/EPP - 6 CREDORES R\$ 112.584,14: DIRECIONAL FINANCEIRA LTDA R\$ 69.592,70; E M DANTAS COM E SERVIÇOS - RADIOCOM R\$ 31.890,00; ATAR LOCAÇÃO - MUNDIAL AUTOMOVEIS R\$ 6.500,00; GARRASTAZU ADVOGADOS R\$ 2.751,44; STAF CONSULTORIA - RAYANNE COELHO R\$ 1.400,00; SF HENRIQUE COMERCIO - GRUPO LOKAR SERVIÇOS DE PAPELARIA R\$ 450,00...". II) **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** Ficam INTIMADOS os interessados (qualquer credor, a empresa em recuperação judicial ou seus sócios e o Ministério Público), para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias corridos1, contados da publicação deste edital, oporem impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005; III) **ACESSO ÀS INFORMAÇÕES:** Nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei 11.101/05, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão ter acesso, em horário comercial, aos documentos que fundamentaram a apreciação de divergências e habilitações de crédito, nas dependências do escritório da Administradora Judicial, situado à Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. Para isso, o Credor deverá enviar solicitação de agendamento através do e-mail rjvpi@vivanteaj.com.br IV) **APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ):** o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ) apresentado pela recuperanda(s) encontra-se anexado aos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) n. 0849712-86.2024.8.20.5001 (vide Id. 165548575), podendo também ser acessado no seguinte endereço eletrônico <https://vivanteaj.com.br/processos/vpivigilancia/>; e V) **PRAZO PARA OBJEÇÃO:** os credores poderão, no prazo de 30 (trinta) dias corridos2, contados da publicação deste edital, apresentar eventuais objeções ao PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ), nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005, pelo que ficam INTIMADOS para tanto. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM Juiz expedir o presente edital, por ele assinado, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN)/Plataforma Nacional de Editais do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, disponível no endereço eletrônico <https://comunica.pje.jus.br/>. EXPEDIDO em Natal/RN, aos 29/01/2026. Eu,(ROBSON FELICIANO GONCALVES DANTAS), Chefe de Secretaria Unificada, o digitei. Dado e passado na cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2026 Cleofas Coelho de Araújo Júnior Juiz de Direito (documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06) 1 ENUNCIADO 103 DA III JORNADA DE DIREITO COMERCIAL – Em se tratando de processo eletrônico, os editais previstos na Lei n. 11.101/2005 podem ser publicados em versão resumida, somente apontando onde se encontra a relação de credores nos autos, bem como com a indicação do sítio eletrônico que contenha a íntegra



do edital. 2,3 Art. 189 da Lei 11.101/2005. Aplica-se, no que couber, aos procedimentos previstos nesta Lei, o disposto na Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), desde que não seja incompatível com os princípios desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência) § 1º Para os fins do disposto nesta Lei: (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência) I - todos os prazos nela previstos ou que dela decorram serão contados em dias corridos (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/G9JqKnM28YBbhsJhBm4xvYWjAkoyd/certidao>
Código da certidão: G9JqKnM28YBbhsJhBm4xvYWjAkoyd

